

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG**  
PODER LEGISLATIVO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 004/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 004/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

**Empresa: 37.595.872 SERGIO DA MATA SILVA FILHO**  
**CNPJ: 37.595.872/0001-50**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG.**

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

**O valor total do contrato será de R\$ R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)**

CRISTÁLIA/MG, 14 de Março de 2025.

---

**Jovelita Máximo Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cristália**